

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2025 | Edição: 122 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior Eleitoral

EDITAL Nº 38 - CPNUJE, DE 1º DE JULHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO.

A Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos artigos 32 e 35 da Resolução TSE nº 23.724, de 10 de outubro de 2023, homologa o resultado final do concurso público para provimento de vagas dos cargos efetivos Analista Judiciário, Área: Administrativa; Analista Judiciário, Área: Administrativa, Especialidade: Contabilidade; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Arquitetura; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Arquivologia; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Biblioteconomia; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Engenharia Civil; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Engenharia Elétrica; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Engenharia Mecânica; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Estatística; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Medicina (Clínica Médica); Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Medicina (Psiquiatria); Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Medicina do Trabalho; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Odontologia; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Serviço Social; Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; Analista Judiciário, Área: Judiciária; conforme o Edital nº 37 - CPNUJE, de 30 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2025, Edição 121, Seção 3, páginas 191 a 284.



MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.